



EDITAL DE CONVOCAÇÃO 009 DE 04 DE ABRIL DE 2024

A Coordenadora Institucional do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em nível de Especialização em Enfrentamento aos Crimes Ambientais e Proteção dos Povos Indígenas, da Faculdade de Educação (FAED), da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), considerando o [Edital de Abertura 01/2023](#), **RESOLVE:**

1- Convocar as (os) aprovadas(as) para realização da CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA no período de de 04/04/2024 A 09/04/2024 ;

ESTADO	VINCULO	NOME
MATO GROSSO DO SUL	POLICIA MILITAR	FABIO FRANCISCO LOPES DE FREITAS
BAHIA	POLICIA MILITAR	CARLOS WILKER SANTOS CARVALHO
SANTA CATARINA	POLICIA CIVIL	ADAILTON FRANCISCO CORREA
SANTA CATARINA	POLICIA MILITAR	LUIS FERNANDO BARTH
BAHIA	POLICIA MILITAR	ROGERIO SANTOS DE JESUS
RIO GRANDE DO SUL	GUARDA MUNICIPAL	RAFAEL DOS SANTOS DE OLIVEIRA

2. Informar que os seguintes procedimentos de **CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA:**

2.1 Preenchimento do Formulário disponível em: <https://forms.gle/XN2EYKdcPzkHZtom7>

2.2 Neste formulário devem ser inseridos os itens 7.4.2 a 7.4.10 e o item 4.1 (comprovante de envio de postagem dos Correios) conforme previsto no do Edital de Abertura 001/2023; (**Retificado pelo Edital de Retificação 001/2024**).

1.1 As (os) aprovadas (os) deverão enviar uma Cópia Autenticada (frente e verso) do Diploma de Graduação e Histórico Escolar, enviado no ato da inscrição e/ou recurso, com data de postagem até o **dia 09/04/2024**, nos Correios ou entregar o envelope físico, para/no seguinte endereço:

IDENTIFICAÇÃO DO ENVELOPE:

Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD)

PROTOCOLO CENTRAL - Unidade 1: Rua João Rosa Góes, nº 1761, Vila Progresso, Dourados/ MS,
CAIXA POSTAL: 364 | CEP: 79825-070

ASSUNTO: "SEU NOME" - Matrícula Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em nível de Especialização em Enfrentamento aos Crimes Ambientais e Proteção dos Povos Indígenas



3. Informar que o procedimento de heteroidentificação para confirmação da autodeclaração das (dos) convocadas (as) pela vaga reservada para autodeclarados negras e negros (da cor raça preta e parda) (Aprovado PP) será realizado por meio telepresencial, nos termos previstos na Resolução COUNI/UFGD nº 283/2022, na data informada em Edital específico de Convocação;
4. De acordo com Art.33 da Resolução CEPEC nº 103/2021, não será permitido à (ao) aluna(o) selecionada(o) o trancamento de matrícula em nenhuma hipótese.
5. Solicitar a todas (os) aprovadas (os) no processo seletivo que fiquem atentos a sua caixa de email, caixa de spam, caixa de entrada de email cheia.

Coordenadora Institucional do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em nível de Especialização em Enfrentamento aos Crimes Ambientais e Proteção dos Povos Indígenas